

	RESOLUÇÃO DIREXE Nº 59/2018	
	Assunto: Revogar Instrução Normativa	
	Data de Criação: 12/11/2018	Início da Vigência: 12/11/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 1555/2016;

RESOLVE:

1. Revogar a Instrução Normativa Nº 73/2016, que delega competência às Superintendências da Companhia para autorizar pagamento de contas compulsórias.
2. As delegações de competências serão aprovadas por meio de Portaria DIRPRE.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor-Presidente

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES
Diretor de Gestão Portuária

FREDERICO RIBEIRO KLEIN
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento